



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 13/5/2025

DECRETO N° 1.073, DE 8 DE MAIO DE 2025

RETIFICA O ART. 1º DO DECRETO N° 919, DE
3 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

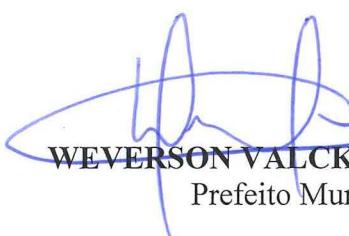
Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 919, de 3 de abril de 2025:

Onde se lê: [...]
" DIANE MOREIRA ALENCAR "

Leia-se: [...]
" DIANE ALENCAR MOREIRA "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 8 de maio de 2025.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal